



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi realizada reunião ordinária do CMI no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito às quatorze horas na Casa do Conselho sito a rua Joaquim André número 895 com a presença dos conselheiros : Mônica Graner Martins Menegatti, Regina Aparecida Costa, Celise Helena Calixto, Gisleine Vaz Scavacini de Freitas, Sílvia Maria Morales Pereira, Doralice de F. da Silva Piazza, Nanci Pereira G. dos Santos, Nelson Ladeira, Clovis Misawa, Vera Lúcia Gallina, Joseane Ap.T. Furlani, Solange Mara Fontanelli Aguiar, Adriana Oliveira do Nascimento, Felipe Junior Bicudo Costa, Janete Celi Soares Sanches, e os convidados Anderson Bartko e Vanessa Rossato. Justificou a ausência Renata Ganciar dos Santos. O coordenador Nelson Ladeira abriu a reunião e pediu que todos os conselheiros se apresentassem e salientou que seria muito bom se os suplentes também participassem da reunião ordinária. Sr. Nelson Ladeira pediu que todos atualizassem seus telefones e mails e passassem para conselheira Mônica e esta repassaria via mail para a secretária da casa dos Conselhos. O conselheiro Nelson Ladeira falou sobre a defasagem nas visitas as instituições solicitadas pelo procurador, que foram feitas várias visitas no mês de agosto e que ainda faltam 4 instituições a serem visitadas. O conselheiro Felipe Bicudo relatou sobre o rendimento das visitas do mês de agosto, onde oitenta por cento das visitas foram feitas com o auxílio de muitos conselheiros. O conselheiro Clovis Misawa explicou que em dezembro o promotor Sergio Catani, se reunirá com o conselho para agendar as visitas do ano de dois mil e dezanove e que este acerto será feito de maneira que estas sejam divididas de maneira uniforme durante o ano. Sr. Nelson pediu que os conselheiros se organizassem em grupos para realizarem as visitas faltantes. Ficando assim definido: doze de setembro: Gisleine, Solange e Doralice; dez de outubro: Joseane e Vera; vinte e um de novembro: Mônica e Gisleine; cinco de dezembro: Nancy e Felipe. As instituições a serem visitadas nos respectivos meses, será decidida através de sorteio. Sr. Nelson, solicitou que todos os conselheiros se incluíssem em uma das três comissões de análises de documentos para registro das entidades, ficando assim definido:

Comissão de Políticas Públicas: Adriana, Celise, Doralice, Gisleine, Josiane e Solange;  
Comissão de Orçamento e Finanças: Andreia, Clovis, François, Mônica, Renata e Vera;  
Comissão de Justiça e Legislação: Felipe, Janete, Regina e Nancy. O coordenador Felipe ressaltou a importância das comissões e da seriedade das análises, pois encontrou entidade aprovada pelo conselho anterior, com falta de documentação importante. A coordenadora e segunda secretária, Regina, pediu para sair do cargo da mesa executiva por motivos pessoais, sendo assim, assume o cargo de segunda secretária do Conselho Municipal do Idoso a conselheira Gisleine Vaz Scavacini de Freitas. Felipe Bicudo retomou o assunto referente os registros das entidades no conselho e a falta de documentação necessária para tal aprovação. Felipe mostrou que a instituição Lar dos Velhinhos, que teve aprovação pelo conselho anterior, não apresentou vários documentos importantes e que consta no seu arquivo que tais documentos seriam apresentados, mas que até agora nada foi inserido. A conselheira Celise disse que o protocolo para registro deveria ser igual para todas as instituições e que deveria ter sido dado um termo de compromisso para o Lar dos Velhinhos com um prazo determinado para que a documentação fosse apresentada para somente depois ter concedido o registro da instituição no conselho. O conselheiro Clovis explicou que a documentação para renovação do registro, deve ser apresentada a cada dois anos, mas que pode-se, mediante comprovação de irregularidade, retirar o registro de qualquer entidade. A



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.



secretaria Samaris, elencou as sete entidades que já tem registro dentro do conselho, são elas: Nosso Lar, Nossa Casa, Clisa, Casa Bonsai, Anos Dourados, Lar Betel e Lar dos Velhinhos. A conselheira Janete sugeriu que fosse oficializado um prazo para a entrega dos documentos faltantes e caso isto não fosse acatado, ai sim tomar alguma atitude plausível para o caso. O conselheiro Felipe Bicudo falou que seria de suma importância a reavaliação de todas as entidades que já tem o registro pelas novas comissões, para que possam analisar se consta todas as documentações necessárias. O coordenador Nelson Ladeira comunicou sobre a conferência municipal que deve ser realizada até março de dois mil e dezenove, que tem como tema “Os desafios do envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas” e os seguintes eixos: I- direitos fundamentais na construção/ efetivação das políticas públicas; II- Educação: assegurando direitos e emancipação humana; III- Enfretamento da violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; IV- Os conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. Ficou acordado pelo conselho, aguardar as diretrizes para dar andamento as necessidades para a efetivação da conferência. Sr Nelson, leu o ofício encaminhado pela câmara dos Vereadores, através do vereador André Bandeira, que solicita a indicação de um nome para ser homenageado na sessão solene do Dia Municipal do Idoso. Através de eleição feita no conselho, será indicado o Sr Nelson Ladeira para receber a homenagem e o Sr. Clovis Misawa para representar o conselho nesta ocasião. Dois representantes da AFASMAC, estiveram presentes na reunião, onde vieram convidar a todos para o evento “O idoso na sua integralidade” que acontecerá no dia quatro de outubro no Sesc Piracicaba e aproveitando a oportunidade, ambos se colocaram a disposição para junto com o conselho, organizarmos uma pré conferência em data a se determinar. O coordenador Nelson Ladeira relatou sobre o recebimento de três cartas anônimas, que foram lidas a todas pela conselheira Celise. Tais cartas, referentes ao Lar dos Velhinhos de Piracicaba, denunciam casos sobre irregularidade de contratação, violação do direito de ir e vir de idoso e desvio de verba, inclusive, verba também oriunda do projeto NASI da secretaria de saúde do município de Piracicaba. Foi decidido pelo conselho que será feita uma visita na instituição para averiguação de tais denúncias, após isto, este levantamento será anexado as cartas e a esta ata e todos os dados serão encaminhados ao ministério público. O secretário Clovis relatou conversa com o promotor Sérgio Catani onde foi acordado sobre a elaboração de uma relação de documentos mais simplificada para o registro das entidades dentro do conselho do idoso. Porém, para o registro no Fundo do Idoso, será exigida a documentação completa, que hoje é composta por vinte documentos. O conselheiro Clovis irá direcionar um mail com tais simplificações para todos os membros do conselho e cada um fará a leitura individualmente e na reunião extraordinária, agendada para dezoito de setembro, às quatorze horas e trinta minutos na casa dos conselhos, faremos uma relação simplificada de documentos a serem exigidos somente para o cadastro da entidade no conselho do idoso. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu Mônica Graner Martins Menegatti redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.